



# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

## *Barra do Turvo/SP*

Rua Vereador Firmino Pedroso dos Santos, 375, Boa Esperança,  
Barra do Turvo/SP

---

### EDITAL CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Considerando a importância do Conselho Municipal de Saúde para as políticas públicas de Saúde no nosso município, bem como a importância deste órgão colegiado para a tomada de decisões na atuação junto a Secretaria Municipal de Saúde, o Conselho Municipal de Saúde faz-se publicar o presente Edital para convocar as Entidades Representativas dos Segmentos de Usuários, para o processo seletivo na composição do Conselho Municipal de Saúde de Barra do Turvo – SP. **I – DISPOSIÇÕES GERAIS:** **a)** As entidades por segmento representativo destinam a composição do Conselho Municipal de Saúde de Barra do Turvo– SP para um mandato de 02 (dois) anos. **b)** As Entidades serão disciplinadas por este Edital e conforme Lei Municipal nº. 569, de 26 de Abril de 2017. **c)** Poderão participar do processo seletivo para a composição do Conselho Municipal de Saúde de Barra do Turvo – SP, todas as Entidades que atendam aos critérios estabelecidos neste Edital e em conformidade com a Legislação vigente. **d)** As Entidades deverão apresentar no ato da inscrição os nomes das pessoas que irão representá-las. **e)** Serão habilitadas e aprovadas **04 (quatro) Entidades** para compor o CMS, respeitando a **PARIDADE. O Conselho Municipal de Barra do Turvo– SP será composto por:** **a)** 04 (quatro), ou seja, 50% (cinquenta por cento) de Entidades representantes dos Usuários do SUS; **b)** 02 (dois), ou seja, 25% (vinte e cinco por cento) de representantes dos Trabalhadores em Saúde Pública, sendo: b-1) 01 (um) representante dos servidores das equipes da Estratégia de Saúde da Família (Titular e Suplente); b-2) 01 (um) representante dos servidores da Unidade Básica de Saúde (Titular e Suplente) e **c)** 02 (dois), ou seja, 25% (vinte e cinco por cento) do Governo Municipal, sendo **c-1)** 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde, (Titular e Suplente); **c-2)**



# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

## *Barra do Turvo/SP*

Rua Vereador Firmino Pedroso dos Santos, 375, Boa Esperança,  
Barra do Turvo/SP

---

01 (um) representante da gestão municipal (Titular e Suplente) **III – DOS CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO:** **a)** Das Entidades **a.1)** Cada Entidade poderá concorrer a um segmento representativo. **a.2)** As Entidades pleiteantes ao processo Seletivo por segmento representativo deverão se inscrever mediante a apresentação dos seguintes documentos: **1-** Ficha de Inscrição devidamente preenchida conforme modelo apresentado. **2-** Declaração do representante legal da Entidade ou preposto. **3-** Cópias de comprovante de residência no Município e Título Eleitoral. **4-** Ofício timbrado da Entidade, indicando o nome do titular e suplente que representara a Entidade no CMS de Barra do Turvo – SP. **b)** dos representantes das Entidades no Conselho Municipal de Saúde a apresentar cópias do RG e CPF. **b.1)** Documento timbrado original de indicação da direção dos nomes dos conselheiros, Titular e Suplente. **IV - DA HABILITAÇÃO:** **a)** Serão habilitados a participarem as Entidades que atendam os seguintes critérios: **a.1)** Ser legalmente constituída no ato da inscrição conforme item III. **a.2)** Ter sede no Município de Barra do Turvo – SP. **a.3)** Ter representatividade no Município de Barra do Turvo –SP. **V – DA APROVAÇÃO:** **a)** Serão classificadas e aprovadas 04 (quatro) Entidades, respeitando a paridade, nas seguintes condições e conforme representatividade; **a.1)** Atender os dispostos nos Item III deste Edital; **a.2)** Ter maior tempo de atuação no Município de Barra do Turvo – SP. **VI – PRAZOS DE INSCRIÇÃO, HABILITAÇÃO, RECURSOS E IMPUGNAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:** **a)** As datas, prazos dos recursos e impugnação no processo seletivo para composição do Conselho Municipal de Saúde de Barra do Turvo – SP obedecerão ao seguinte cronograma; **a.1)** Inscrições de 10 a 13 de Dezembro de 2019 das 08:00 horas as 11:30 horas. **a.2)** Avaliação, julgamento das inscrições e impugnação dia 16 de Dezembro de



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

### *Barra do Turvo/SP*

Rua Vereador Firmino Pedroso dos Santos, 375, Boa Esperança,  
Barra do Turvo/SP

---

2019; **a.3)** Recursos das Entidades impugnadas dia 18 de Dezembro de 2019 até 12:00hs; **a.4)** Divulgação do resultado final, dia 19 de Dezembro de 2019 no site da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo;

[www.barradoturvo.sp.gov.br](http://www.barradoturvo.sp.gov.br)) **VII – LOCAL PARA PROTOCOLAR AS**

**INSCRIÇÕES E RECURSOS:** **a)** As inscrições acompanhadas dos documentos das Entidades, dos seus representantes legais e dos seus indicados solicitados neste edital, bem como, os recursos porventura impetrados serão protocolados na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Turvo – SP, localizada à Vereador Firmino Pedroso dos Santos, nº 375 - Bairro Boa Esperança, Barra do Turvo – SP, das 9:00 as 11:30 horas. **VIII – FORMAS DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:** O resultado

do processo seletivo será analisado pela Comissão formada pelos Conselheiros: Evandro Jose Mancio, Ketisluy Ap. Freitas Lessa e Daniel Pereira dos Santos será publicado nos murais, Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Barra do Turvo – SP e pagina eletrônica (site) da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo – SP ([www.barradoturvo.sp.gov.br](http://www.barradoturvo.sp.gov.br)).

Izabel de Fátima

Presidente do CMS Barra do Turvo